

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 127.450,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2122.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 – SUS e 115 – Convênio Estadual.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 11 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Fábio Gonçalves de Oliveira pela Cirúrgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 94.516.671/0002-34, como CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO CEL/PMRB Nº 269/2021- CPL
PROCESSO Nº 33238/2021
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar e de Consumo – Glicemia
Descrição dos itens abaixo:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90, com sede na rua Dois, s/n, quadra 008- lote 008, sala 002 – Civit I, Serra – ES, telefones (21) 3557-1400/1455, endereço eletrônico: empenho@medlevensohn.com.br/ tais.campos@medlevensohn.com.br, representada neste ato pela senhora Veronica Vianna Villaça Szuster, CPF: 266.539.151-15, RG: 24.834.394-9.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita tira ou disco reativo para aparelhamento de glicemia capilar. Com mensagens simples e resultado de fácil leitura, programado em português. Que não necessite de calibragem nem codificação de lote da tira no equipamento. Com faixa de medição de no mínimo 20 a 500MG/DL, para indicação de glicose no sangue capilar/venoso. Caixa com 50 unidades, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Obs: A empresa ganhadora deverá fornecer 01 Kit de aparelho compatível com as fitas, tiras ou discos licitados, sem ônus à municipalidade, a cada 10 caixas solicitadas, devendo o fornecedor garantir também a assistência técnica, bem como a troca das baterias dos aparelhos fornecidos.	Caixa	40.000	R\$17,50	R\$ 700.000,00
2	Lanceta universal para coleta de sangue capilar, com ponta ultrafina de no máximo 28g para uso próprio/paciente.	Unid.	1.000.000	R\$ 0,030	R\$ 30,00
VALOR TOTAL					R\$ 730.000,00

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Veronica Vianna Villaça Szuster pela Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - Eireli, CNPJ: 05.343.029/0001-90, como CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01210003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2019

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 309/2019.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/04/2022 e término em 22/04/2023, observando-se o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 026/2022, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 309/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0601.2154.0000 - Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 20 de abril de 2022.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: nº 049/2020

Processo Administrativo: nº 327/2019/SASDH

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e a empresa W. L. OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 17.337.136/0001-94.

ACRÉSCIMO: Fica reajustado em 22,22% (vinte e dois virgula vinte e dois por cento), a partir do dia 06 de abril de 2022, o valor mensal do contrato